**REQUERIMENTO Nº 55 /2019.**

**Autoria**: Adriana Aparecida Felix.

**Assunto:** Solicita informação se o Poder Executivo irá enviar a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar sobre Programa de Recuperação Fiscal – REFIS.

**Considerando que**, esta Vereadora vem recebendo em seu gabinete vários moradores questionando sobre o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) destinado à regularização de créditos de natureza tributária e fiscal;

**Considerando que**, sempre o Poder Executivo alega que arrecadação de impostos está inferior a nossa necessidade e acreditamos que com esta medida além do munícipe ficar em dia com os seus débitos o município também poderá investir em mais ações como: saúde, educação, segurança e outros;

**Considerando que**, os munícipes estão recebendo em suas residências documentos referente protesto sobre os débitos junto à esta municipalidade e à empresa contratada está oferecendo aos credores a possibilidade de parcelamento dos débitos, porém sem opções desconto, o que dificulta o pagamento devido a crise financeira do país;

**Requeiro à Mesa,** observadas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Receita, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para que seja enviado à esta Casa de Leis as seguintes informações, dentro do prazo legal o que se segue:

1. O Poder Executivo estará disponibilizando o Programa de Recuperação Fiscal? Caso positivo, qual a data?

02- Caso negativo quais os motivos?

03-Se estiver em curso um parcelamento o munícipe poderá renegociar no REFIS?

04-O saldo devedor será atualizado?

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 01 de Abril de 2019.

**Adriana Aparecida Felix**

 Adriana do Hospital

 Vereadora- PSDB